



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –
SVMA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 092/2016

CONTRATO Nº 051/SVMA/2015

PROCESSO Nº: 2015-0.152.366-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO
MEIO AMBIENTE – **SVMA**

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO - **PRODAM-SP** – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de
Tecnologia da Informação para o “**Acesso à Rede
Corporativa PMSP**”.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.437.666,15 (um milhão quatrocentos
e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e
seis reais e quinze centavos).

VALOR PARA O PRESENTE ADITIVO: R\$ 244.592,92 (duzentos e quarenta e
quatro mil, quinhentos e noventa e dois
reais e noventa e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 71.527/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.126.3024.2171.33.90.39.00.00

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –
SVMA

Aos dias do mês de Julho do ano dois mil e dezesseis, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, situada na Rua do Paraíso, 387 -- Paraíso, neste ato representada pela Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, Secretário da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, ora designada como "**CONTRATANTE**" e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP** – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**, de conformidade com o Despacho do Sr. Secretário contido no PA 2015-0.152.366-6, ajustam e convencionam o Termo de Aditamento nº 092/SVMA/2016 ao Contrato nº 051/SVMA/2015, que possui por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, consoante despacho autorizatório exarado as fls. 419/420, e com fundamento no artigo 65, Inciso II alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Conceder o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, a partir de **01/02/2016** até o vencimento do contrato em **04/08/2016**, com as alterações de valores unitários mensais e de instalação para a Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP, perfazendo o valor de **R\$ 244.592,92** (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) conforme itens a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –
SVMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E EMEIO AMBIENTE (SVMA)									
CONTRATO: 051/SVMA/2015									
PLANILHA FINANCEIRA - PERÍODO 01/02/2016 A 04/08/2016									
Código	Serviços	Unidade	Preço a partir de 01/02/2016	Faturamento Fevereiro / 2016		Valor Mensal Reequilibrado *a partir de 01/02/2016	Diferença a Faturar (R\$)		
				Qtde.	Valor R\$		Fev/2016 (A)	Mar/2016 a Jul/2016 (5 m) Valor Estimado* (B)	01/08/2016 a 04/08/2016 (4d) Valor Estimado* (C)
TEL0034-4	Gestão da instalação da Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 4096 Kbps - Sem Redundância	Acesso	899,50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEL0038-5	Gestão da instalação da Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 8192 a 155 000 Kbps - Com Redundância	Acesso	1.467,08	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEL0041-7	Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 4096 KBPS - Sem Redundância	Acesso / Mês	945,46	79	40.470,91	74.691,34	34.220,43	171.102,15	4.562,72
TEL0053-9	Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 4096 KBPS - Com Redundância	Acesso / Mês	1.704,06	1	647,86	1.704,06	1.056,20	5.281,00	140,83
TEL0054-7	Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 8192 KBPS - Com Redundância	Acesso / Mês	1.797,59	1	1.098,84	1.797,59	698,75	3.493,75	93,17
TEL0057-1	Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 34.816 KBPS - Com Redundância	Acesso / Mês	5.209,09	1	1.305,19	5.209,09	3.903,90	19.519,50	520,52
Total (R\$)					43.522,80	83.402,08	39.879,28	199.396,40	5.317,24
Total da diferença referente ao Reequilíbrio (R\$) (=A+B+C)							244.592,92		
* Valor estimado considerando o quantitativo faturado em Fevereiro/2016.									

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em decorrência do disposto no item 1.1 o valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.682.259,07 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, sete centavos)** para o período com reequilíbrio financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Conseqüentemente, o valor mensal passa de **R\$ 119.805,51** (cento e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 159.684,79** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Rodrigue Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –
SVMA

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2171.33.90.39.00.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 71.527/2016.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 051/SVMA/2015, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente do que ficou estabelecido, as partes assinam este Termo de Aditamento em **04 (quatro) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário - SVMA

CONTRATADA:

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI

Diretor Presidente – PRODAM

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I –

DRDI

PUBLICADO

Em: 03/08/16

TESTEMUNHAS:



SVMA-Pág 76
Karina da Silva Antonio
RF. 915.409.1
Assistente II

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0